



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

EMENDA Nº 012 AO PROJETO  
DE LEI COMPLEMENTAR 002/2021

*Acrescenta artigo 2º ao PLE 002/2021, que dispõe sobre o desconto de IPTU em virtude da situação de emergência em saúde pública no Município de Contagem decorrente da pandemia provocada pelo COVID-19.*

**Art. 2º** Fica concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor lançado da Taxa de Fiscalização de Engenhos de Publicidade – TFEP, do exercício de 2021.

Palácio 1º de Janeiro, 10 de fevereiro de 2020.

  
Hugo Vilaça  
Vereador – AVANTE

JUSTIFICATIVA:

Com o fechamento dos comércios a maioria das placas ficaram obsoletas ou foram retiradas durante o ano de 2020, com isso, o pagamento desta taxa em plena pandemia fica sem sentido, merecendo o presente desconto.

  
Hugo Vilaça  
Vereador - AVANTE

Hugo  
**Vilaça**  
VEREADOR 3

**AVANTE**  
CONTAGEM

 @hugovilaca  
 @hugovilacaoficial  
 hugovilaca@cmc.mg.gov.br

